



EDITAL Nº 001/IGP/2021.

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR o Edital 001/IGP/2021 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para o cargo de Auxiliar Médico-Legal, da forma disposta abaixo:

1. O item 7.2.6 passa a ter a seguinte redação:

7.2.6. A pontuação para experiência comprovada segue na tabela abaixo:

Especificação das áreas de estágio e atividade profissional remunerada	Documentos comprobatórios necessários	Pontuação
Estágio remunerado na área da saúde ou em área específica: Estágio nas seguintes áreas: Técnico em enfermagem, técnico em laboratório/análises clínicas, técnico em necropsia, técnico em radiologia. Estágio remunerado em nível superior nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Biologia, Radiologia, Odontologia, Medicina, Farmácia, Biomedicina, Psicologia, Educação Física.	Conforme especificações e exigências previstas nos itens 7.2.1.2 e/ou 7.2.2 a 7.2.2.5, 7.2.3 e 7.2.4.	1 ponto por ano completo de exercício. Máximo 5 pontos.
Exercício de atividade profissional remunerada na área da saúde ou em área específica: Técnico em enfermagem, técnico em laboratório/análises clínicas, técnico em necropsia, técnico em radiologia. Atividade profissional remunerada em nível superior com exigência de diploma de nível superior nos cursos	Conforme especificações e exigências previstas nos itens 7.2.1.1, 7.2.2.2 e/ou 7.2.2 a 7.2.2.2, 7.2.3 e 7.2.4.	2 pontos por ano completo de exercício. Máximo 10 pontos.



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Instituto Geral de Perícias

de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Biologia, Radiologia, Odontologia, Medicina, Farmácia, Biomedicina, Psicologia, Educação Física.		
Exercício de atividade profissional no cargo de auxiliar médico-legal ou demais cargos (efetivo e/ou contratação temporária) vinculado aos órgãos oficiais de Perícia Criminal	Conforme especificações e exigências previstas nos itens 7.2.1, 7.2.1.1 e 7.2.3	5 pontos por ano completo de exercício. Máximo 50 pontos.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2021.

Giovani Eduardo Adriano
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias